



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IGARAPAVA – SP**

**INDICAÇÃO N° 247/2.025.**

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, que, por meio do departamento competente, realize a operação “tapa-buraco” na Rua Francisco Máximo Balieiro, nas proximidades da saída dos alunos da Escola Maiéutica, bem como a instalação de um redutor de velocidade no referido local.

**Justificativa**

A realização da operação “tapa-buraco” é necessária, tendo em vista que as condições da via estão causando transtornos aos pais, responsáveis, funcionários e demais usuários da rua.

Além disso, a instalação de um redutor de velocidade é medida urgente e indispensável, considerando o grande fluxo de veículos nos horários de entrada e saída dos alunos, sendo esta a única via de acesso e saída do bairro. Tal situação tem gerado sensação de insegurança entre os moradores e frequentadores devido à velocidade excessiva praticada por alguns motoristas.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das medidas cabíveis, visando melhorar a trafegabilidade, a segurança e o bem-estar da população local.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 16 de outubro de 2025.

Protocolo 16/10/25 15:30h

Câmara Municipal de Igarapava

60.243.409/0001-60

RINALDO GROU GOOBI  
VEREADOR DA C. M. DE IGARAPAVA

Câmara Municipal de Igarapava  
Silvia Maria Carrer  
Assessora da Presidência

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava